



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 110/2015**

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Marlene Bandeira** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 35/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Wiegert e Wiegert Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços de consultas médicas (clínica geral), junto a Unidade Básica de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses, para a realização de aproximadamente 164 (cento e sessenta e quatro) consultas mensais e 2 (dois) eventuais atendimentos de socorro e acompanhamento no deslocamento de pacientes a hospitais da região em casos de urgência e emergência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 08 de Abril de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração